



Prezados filiados e associados da Federação de Powerlifting do Estado do Rio de Janeiro,

Gostaríamos de informar a todos através desse documento o início oficial do período eleitoral, baseado no aviso de 15 dias de antecedência da data de votação como descrito no estatuto oficial da FEPERJ, para decidir a nova chapa que permanecerá durante o próximo triênio. A Assembleia Geral que será feita na data e local divulgados, exatamente 1 hora antes da Assembleia Eletiva, que acontecerá na mesma data 1 hora após a Assembleia Geral como é descrito no estatuto.

LOCAL: R. Carvalho Azevedo, 1 - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, 22471-220 (SILVA LAGOA)

DATA: 21 de fevereiro de 2026, das 17 horas até as 19 horas.

Os critérios de votação estão no estatuto que se encontra no nosso site disponível para todos os filiados. Para saber se estão aptos a votar e serem votados os critérios podem ser encontrados no site/estatuto ou podem entrar em contato com a diretoria atual da FEPERJ para sanar suas dúvidas. Conforme as disposições para participar da votação ou para a criação de nova chapa, os critérios são:

- Associação há mais de 1 (um) ano.
- Participação em no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos campeonatos e eventos oficiais organizados pela Federação de Powerlifting do Estado do Rio de Janeiro, bem como da Confederação Brasileira de Levantamentos Básicos, após a confirmação da participação nas devidas súmulas produzidas nos eventos.
- Estar em dia com as contribuições estabelecidas pela Federação de Powerlifting do Estado do Rio de Janeiro à data da realização da Assembleia Geral.
- Não ter sido penalizado no ano de realização da Assembleia Geral, em razão disciplinar, pelo TJDD, valendo para este fim a decisão transitada em julgado, ou pela Diretoria da Federação, em caso de transgressão ao estatuto, após processo legal, assegurada à ampla defesa e o contraditório.
- É vedado voto por procuração a qualquer tipo de associado.
- Somente será permitida a participação em Assembleia Geral do associado que estiver com a declaração de filiação regularizada (renovada sempre na primeira quinzena de janeiro do ano), bem como àquele que figurar no relatório de competições da Federação e estejam com ela quite em suas contribuições. Desta forma, serão encaixados nesse critério apenas os filiados com a declaração de filiação regularizada até o dia 15 de janeiro.
- Somente poderão ser eleitos para os cargos da Diretoria Estadual da Federação de Powerlifting do Estado do Rio de Janeiro os associados que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações associativas e com no mínimo um (01) ano de associação atuante, estendendo-se este artigo a todo e qualquer cargo eletivo.

Em caso de qualquer dúvida existente após a divulgação deste documento, os canais oficiais de contato da FEPERJ são:

- Email: [Info@powerliftingrio.com](mailto:Info@powerliftingrio.com)
- Whatsapp: 21 98190-7808
- Site: <https://feperi.org/>
- Instagram: @powerliftingrio